



Companhia de  
Desenvolvimento  
de Vitória

## PORTARIA Nº 028/2005

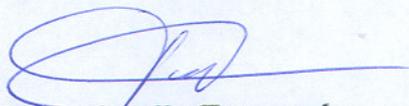
A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

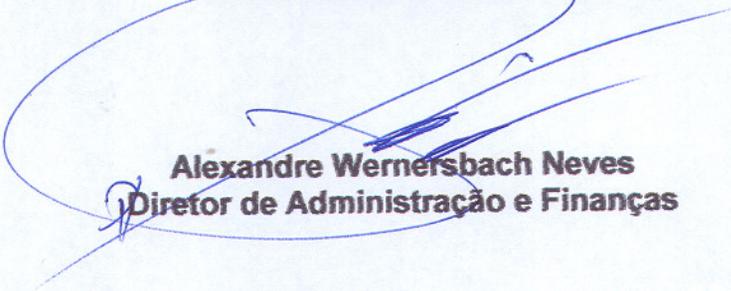
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito da Sede Administrativa da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, que nos dias 07 e 08 de setembro não haverá expediente, e no dia 09 de setembro o expediente será normal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 02 de setembro de 2005.

  
**Taurio Lucilo Tessarolo**  
Diretor Presidente da CDV

  
**Alexandre Wernersbach Neves**  
Diretor de Administração e Finanças